



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1849 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.200916/13-50;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGR nº 1.693, de 11 de outubro de 2013, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora **GISELLE QUEIRÓS DIAS**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 4296-0, ao Ministério da Defesa – Hospital das Forças Armadas, da seguinte forma:

- **Onde se lê:** “(...) **GISELLE QUEIROZ DIAS**, (...)”;
- **Leia-se:** “(...) **GISELLE QUEIRÓS DIAS**, (...)”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA